

RESOLUÇÃO Nº 28, de 13 de ABRIL de 2022.

**Delibera pela recomposição da Comissão de
Monitoramento e Avaliação dos Projetos
inscritos no Chamamento Público.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 13 de abril**, às 08h15min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** dos Projetos inscritos no Chamamento Público, para a qual designam-se os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR:

- I – Pamela Ritter – Presidente;
- II – Rodrigo Dallagnol - Secretário;
- III - Jaina Caroline Lunkes;
- IV - Anderson de Luna Pereira;
- V - Elis Francini Souza Coelho;
- VI – Juliana Alves Máximo de Souza;
- VII – Franz Menegasso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando a Resolução 19, de 16 de março de 2022;

Toledo, 13 de abril de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023